CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

PORTARIA Nº 104, DE 1° DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 32, de 20 de janeiro de 2025, para incluir servidor designado à condução de veículos oficiais da Câmara Municipal de Sarzedo.

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, em exercício, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 87, Inciso I, alínea G do Regimento Interno desta Casa e o inciso II do art. 29 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

I. Considerando a licença médica concedida à servidora Dalila de Souza Maciel, pelo período de 30 (trinta) dias;
II. Considerando a necessidade de não interromper os serviços administrativos e parlamentares que demandam a utilização dos veículos oficiais;
III. Considerando a alta demanda do Poder Legislativo, que exige plena continuidade no atendimento e no suporte logístico.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica incluído o servidor Dirceu Soares Silva na Portaria nº 32, de 20 de janeiro de 2025, para atuar na condução dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sarzedo, durante o período de afastamento da servidora Dalila de Souza Maciel.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 32/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 1° de setembro de 2025.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo 2025/2026